

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DE INGAZEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM LETRAS, HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO Nº 04/2006 *Autorizado pela Portaria SEDUC nº 3563 de  
16/05/2006, publicada no DOE em 17/05/2006*  
**PARECER CEE/PE Nº 43/2006-CES** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/04/2006*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A diretora da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, professora Maria José Acioli Paz de Moura, enviou a este Conselho o ofício nº 02/2006, solicitando que seja aprovada a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras, Português/Inglês, pertencente à instituição.

Constam do processo:

- a ata da reunião do Colegiado, de 9 de dezembro de 2005, onde está registrado o pedido de encaminhamento
- o projeto referente ao curso de Letras, com:
  - atos de criação da mantenedora
  - estatutos da mantenedora
  - cadastro nacional de pessoa jurídica e Fundo de Garantia por tempo de serviço
  - cursos e programas de funcionamento
  - regimento da instituição a ser reconhecida
  - identificação dos dirigentes da instituição mantenedora e mantida
  - plano de carreira docente
  - política de qualificação docente
  - relatório descritivo de cumprimento e da evolução do projeto autorizado e da política de qualificação docente
  - certidões negativas de débitos com a seguridade social

Além disso, está anexado o projeto pedagógico da FAFOPAI, com a estrutura curricular do Curso de Letras (p.56), com o total de 3940 horas com as disciplinas obrigatórias e eletivas, com ementas e bibliografias

- a Resolução CEE/PE nº 1 de 12 de abril de 2004, que regula o credenciamento de instituições de ensino superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

A FAFOPAI estabeleceu sete linhas de ação, a saber:

- desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico
- reestruturação da carreira docente e funcional
- política de qualificação docente
- revisão curricular
- gestão de infra-estrutura física, equipamentos, materiais
- implantação do projeto de auto-avaliação da IES, institucional.

**II – ANÁLISE:**

O processo está instruído com os documentos necessários para atestar a estrutura do curso e comprovar seu funcionamento.

A matriz curricular está sendo oferecida dentro dos parâmetros necessários para a formação do profissional na área, com disciplinas eletivas e obrigatórias adequadas ao que se exige de um professor de Letras. O número de vagas é de 60 a cada semestre. O percentual de frequência é de 75%. A matriz curricular do curso de Licenciatura em Letras, habilitação Português / Inglês, é a seguinte:

**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>C.H.</b>	<b>CRÉDITOS</b>
	<b>I PERÍODO</b>		
LET4000	Compreensão e Produção de Texto 1	60	03
LET4010	Linguística 1	60	03
LET4110	Língua Inglesa 1	80	04
LET4020	Teoria da Literatura 1	60	03
EDU5080	Filosofia da Educação	80	04
EDU5010	Iniciação à Pesquisa Científica	60	03
EDU5090	Prática Pedagógica 1	60	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>460</b>	<b>23</b>
	<b>II PERÍODO</b>		
LET4001	Compreensão e Produção de Texto 2	60	03
LET4011	Linguística 2	60	03
LET4111	Língua Inglesa 2	60	03
LET4030	Língua Latina 1	60	03
LET4021	Teoria da Literatura 2	60	03
EDU5081	Sociologia da Educação	80	04
EDU5091	Prática Pedagógica 2	60	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>
	<b>III PERÍODO</b>		
LET4040	Fonética e Fonologia	60	03
LET4012	Linguística 3	60	03
LET4112	Língua Inglesa 3	60	03
LET4031	Língua Latina 2	60	03
LET4080	Literatura Portuguesa 1	80	04
EDU5030	Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	03
EDU5093	Prática Pedagógica 3	60	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>
	<b>IV PERÍODO</b>		
LET4060	Morfossintaxe do Português 1	60	03
LET4013	Linguística 4	60	03
LET4113	Língua Inglesa 4	80	04
LET4070	Literatura Brasileira 1	60	03
LET4081	Literatura Portuguesa 2	60	03
EDU5080	Psicologia da Aprendizagem	60	03
EDU5093	Prática Pedagógica 4	60	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>
	<b>V PERÍODO</b>		
LET4061	Morfossintaxe do Português II	80	04
LET4114	Língua Inglesa 5	80	04
LET4071	Literatura Brasileira 2	80	04
LET4052	Literatura Portuguesa 3	60	03
LET5090	Didática	60	03
EDU5094	Prática Pedagógica 5	80	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>

	<b>VI PERÍODO</b>		
LET4080	Formação Histórica do Português	80	04
LET4015	Língua Inglesa 6	80	44
LET4072	Literatura Brasileira 3	80	03
EDU5070	Didática do Ensino de Língua Portuguesa	60	04
EDU5071	Didática do Ensino de Língua Inglesa	60	03
EDU5095	Prática Pedagógica 6	80	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>440</b>	<b>22</b>
	<b>VII PERÍODO</b>		
LET4090	Semântica e Estilística Aplicada ao Português	80	04
LET4116	Língua Inglesa 7	60	03
LET4120	Literatura Inglesa 1	80	04
LET4073	Literatura Brasileira 4	60	03
INFO1120	Informática Aplicada à Educação	40	02
EDU5061	Eletiva	40	02
	Estágio Supervisionado de Ensino 1	200	103
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>560</b>	<b>28</b>
	<b>VIII PERÍODO</b>		
LET4100	Pragmática Lingüística	80	04
LET4121	Literatura Inglesa 2	80	04
	Eletiva	60	03
	Eletiva	60	03
EDU5062	Estágio Supervisionado 2	200	10
EDU5060	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	80	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>520</b>	<b>28</b>
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200	-
	<b>TOTAL</b>	<b>3.940</b>	<b>187</b>

### Disciplinas Eletivas:

- Ética Cidadania e Realidade Brasileira
- Antropologia da Educação
- Avaliação do Livro Didático e da Literatura Infanto-Juvenil
- Sociolingüística
- Literatura Popular
- Literatura e outra Artes.

A duração do curso é de oito semestres, ao longo de quatro anos. A carga horária total é de 3940 h/a, incluindo 400 horas de Prática Pedagógica, 100 de Orientação Monográfica e 400 de estágio supervisionado, além de 120 de disciplinas eletivas, escolhidas três disciplinas, num quadro de dez, perfazendo um total de 154 créditos, conforme legislação em vigor. O corpo docente é composto de 11 professores, sendo, nove especialistas e dois mestres.

Os dados apresentados atestam o esforço da FOFAPAI em buscar a eficiência e a competência de seus egressos. A comissão de verificação, nomeada pela presidência deste Conselho, constituída pelos professores José Ricardo Dias Diniz, Lucilo Ávila Pessoa e Arnaldo Carlos de Mendonça, dispensou a visita exigida e aprovou a renovação do credenciamento, baseada no exame documental.

### III – VOTO:

Pelo exposto, somos de favoráveis ao pedido de renovação de reconhecimento, por cinco anos, do curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, localizada na Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/n – Afogados da Ingazeira/PE.

É o voto.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZZERRA – Presidenta  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta e Relatora  
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
MARIA DO CARMO SILVA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de abril de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Presidente